



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Ata nº 72 de 08/11/2016

Handwritten signature

Índice da ata da 72ª reunião ordinária pública de 08 de novembro de 2016

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
II- ORDEM DO DIA.....	6
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 28/10/2016.....	6
2.2-RECLAMO OLIVA, SITO NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, EM SANTA COMBA DÃO, PROPRIEDADE DE FERNANDO CÉSAR CORREIA PINTO= PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BEM MÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL= INEXISTÊNCIA DO BEM POR DESTRUIÇÃO ACIDENTAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO.....	6
2.3-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, DE PRÉDIO SITO NA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO: REQUERENTE: OLGA BORGES FERREIRA MARTINS DE ALMEIDA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	7
2.4-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (SEM DESPACHOS)/CONHECIMENTO;	
2.5-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;.....	8
2.6- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	9
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	9
ENCERRAMENTO.....	10





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Ata n.º 72 de 08/11/2016

ef de silos

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA OITO DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, no edifício da União de Freguesias de Treixedo e Nagosela, sito em Nagozela, no Largo do Milénio realizou-se, pelas 16H30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Dr^a Leandra Margarida Prata Cordeiro, Dr^a Carla Isabel Silva Cunha, e Fernando Soares Veloso, a septuagésima segunda reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 71^a REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 28/10/2016;
- 2.2-RECLAMO OLIVA, SITO NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, EM SANTA COMBA DÃO, PROPRIEDADE DE FERNANDO CÉSAR CORREIA PINTO= PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BEM MÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL= INEXISTÊNCIA DO BEM POR DESTRUIÇÃO ACIDENTAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO;
- 2.3-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, DE PRÉDIO SITO NA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO: REQUERENTE: OLGA BORGES FERREIRA MARTINS DE ALMEIDA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.4-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (SEM DESPACHOS)/CONHECIMENTO;
- 2.5-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;
- 2.6- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Alcides

Ata nº 72 de 08/11/2016

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 16H30, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Começou por justificar a ausência do Senhor Vereador Dr. João Tomás que, por motivos pessoais e que se prendem com a sua participação na Web Summit, não pode estar presente. Cumprimentou os seus colegas da vereação, o público presente, agradecendo, em nome do Executivo, ao Presidente da União de Freguesias, a cedência das instalações para realizarem a sua septuagésima segunda reunião, congratulando-se por estar em Nagozela. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por explicar os motivos das interrupções que foram feitas no calendário das reuniões pelas Freguesias, agradecendo a compreensão dos autarcas da freguesia e seus fregueses. Informou que, no passado sábado, em Santa Marta de Penaguião, foi assinada a escritura da constituição da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, com a presença do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, que enalteceu a preocupação dos autarcas na valorização do património local. Dos 32 municípios atravessados pela via que liga Chaves a Faro, assinaram a escritura 21 municípios e já aderiram mais 10. Informou que, na próxima semana, vão decorrer várias emissões radiofónicas e que, no dia 18, a Rádio Antena 1 estará a fazer o programa em Santa Comba Dão, com duração de cerca de 2 horas, tendo referenciado o espaço da ADICES para o efeito. Deu nota ainda que receberam a notificação da aprovação da 1ª fase da ARU, que reúne condições de passar à 2ª fase. Por último, fez presente a carta da Fundação Ilídio Pinho, dando conta que foi lançada a 14ª edição do Prémio Fundação Ilídio Pinho "Ciência na Escola" 2016/2017, subordinada ao tema "Ciência e a tecnologia ao serviço de um mundo melhor", sugerindo parcerias científicas com as escolas do concelho. Nesta senda, falou de um projeto pedagógico que está a ser executado na Escola Secundária relacionado com a criação de uma bomba de água não movida a energia elétrica, que poderá ser integrado neste concurso. Na altura própria, trará o necessário protocolo de colaboração. Dada a palavra aos Senhores Vereadores começou por usar da mesma o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de cumprimentar todos os presentes, começou por referir que, numa incursão pela União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro, constatou que o edifício da escola primária de Óvoa se encontra bastante





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 72 de 08/11/2016

degradado, a necessitar de uma intervenção urgente ou por iniciativa da Câmara Municipal ou em colaboração com a União de Freguesias. Nesta esteira, questionou o que pretendem fazer com o edifício . Perguntou, ainda, se há algum projeto para a escola primária do Rojão Grande, que se encontra devoluta, alertando para o mau estado em que se encontra o seu recreio. Referiu-se à Universidade Sénior, para sugerir que auscultassem os seus dirigentes e alunos no sentido de saberem se eles têm disponibilidade em colaborar com o município na dinamização de espaços culturais, podendo-se assim proporcionar a visitação dos monumentos do concelho . Uma forma dignificante de ocuparem o seu tempo em prol da comunidade. Para terminar a sua intervenção, referiu-se a uma noticia do Bloco Esquerda no Farol da Nossa Terra acerca da instalação de lâmpadas LED em Pinheirinho e Pinheiro de Ázere, para saber qual foi o critério que esteve na escolha destes locais e se esta situação foi meramente experimental. Interveio, de seguida, o Senhor Vereador Fernando Veloso que, depois de cumprimentar todos os presentes, manifestou, por motivos óbvios, a sua especial satisfação por a reunião se realizar em Nagozela, dizendo que não apresenta as suas preocupações relativamente à freguesia, por não se querer intrometer nas funções dos membros da União de Freguesias. Assim, reportando-se à sua intervenção na reunião do passado dia 28 de junho, começou por perguntar ao Senhor Presidente se já tinha resposta da Autoridade Tributária relativamente à aplicação automática dos coeficientes de localização à semelhança do que aconteceu, em 2012, aquando da última atualização dos coeficientes de localização. Na sua opinião, os munícipes devem saber que existe um mecanismo que lhes pode permitir uma diminuição de 10% no valor do IMI, sugerindo a elaboração de um comunicado. Seguidamente, reportou-se à última reunião do executivo, para ver esclarecida uma dúvida relativamente ao valor do projeto de execução da " Construção da Unidade de Saúde Familiar de São João de Areias" cujo preço base é de 365 701,79 € e na proposta de orçamento é de 387 645 €. Respondendo às questões do Senhor Vereador João Carlos Onofre, o Senhor Presidente e relativamente à sua incursão por Óvoa, informou que o edifício da escola primária de Óvoa está abandonado por falta de ocupação e que, regra geral, são as juntas de freguesias que fazem a manutenção dos espaços exteriores, mas não estando irá ser feita a necessária intervenção. Além disso, este edifício está como garantia, no âmbito da ação de anulação da Combanima, relativamente às liquidações de IVA, que,





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Ata nº 72 de 08/11/2016

embora, o TAF de Viseu tenha julgado procedente a ação, a Autoridade Tributária contestou e daí não poderem ter qualquer projeto para o edifício. Mais disse que, no âmbito do PAEL, foi um dos prédios identificados para possível venda. Quanto à escola do Rojão Grande poderá vir a ser alienada caso não surjam interessados, uma vez que o Banco Alimentar, ali instalado, já fez a mudança para as suas instalações em Santa Comba Dão. Relativamente à conservação do espaço exterior a situação é a mesma da anterior. Referiu que pretendem, no próximo ano, criar condições para que haja possibilidade de as pessoas poderem visitarem os monumentos, em períodos pré-definidos, fazendo todo o sentido incluir a Universidade Sénior nesse projeto. Quanto à questão das luminárias LED, começou por dizer que estes equipamentos foram colocados ao abrigo do protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP e que a escolha dos locais foi da inteira responsabilidade da EDP. Tomou conhecimento do facto através do electricista da Câmara, não tendo tido qualquer interferência na escolha, aceitando como boa a explicação que, na altura, lhe foi prestado pelo técnico da EDP, Sr. António Pinto, que, segundo este, foi ele próprio que sugeriu Pinheirinho e Pinheiro de Ázere, por serem locais com ruas muito estreitas e serem de baixa potência as luminárias Led a colocar. Aproveitou, para dizer que tem informação que irão ser colocadas mais luminárias LED em Santa Comba Dão. Deu nota que já foi concluída a intervenção na Rua Alexandre Herculano e retirados os posteletes de ferro que existiam junto aos Aldrogãos. Relativamente às questões do Senhor Vereador Fernando Veloso, o Senhor Presidente e quanto ao coeficiente de localização informou que lhe foi transmitido, via telefónica, pelos Serviços de Finanças de Santa Comba Dão, que era uma orientação nacional e que caberá aos munícipes pedir a avaliação dos seus prédios e até porque há situações em que o valor do IMI baixa, mas também poderá verificar-se o contrário. O Senhor Vereador Fernando Veloso referiu uma vez mais que não deveria ser exigido aquando da entrega do modelo 1, uma planta do edifício autenticada e uma planta de localização, uma vez que os elementos constam da caderneta predial, pelo que o Senhor Presidente propôs que se elaborasse uma moção conjunta que foi aprovada, por unanimidade, constituindo o anexo 1 da presente ata e dela fazendo parte integrante. Relativamente à dúvida sobre o valor da construção da Unidade de Saúde Familiar de São João de Areias, a diferença apontada tem a ver com o facto de a verba no orçamento incluir o IVA. Não havendo





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 72 de 08/11/2016

mais intervenções, o Senhor Presidente concluiu este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 28/10/2016

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

2.2-RECLAMO OLIVA, SITO NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, EM SANTA COMBA DÃO, PROPRIEDADE DE FERNANDO CÉSAR CORREIA PINTO= PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BEM MÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL= INEXISTÊNCIA DO BEM POR DESTRUIÇÃO ACIDENTAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO

O Senhor Presidente fez presente, para arquivamento, o procedimento de classificação do bem móvel acima identificado, dando conta que o reclamo "Oliva" ficou todo estilhaçado, sem qualquer hipótese de recuperação, consequência de um pequeno toque, se é que houve, na estrutura que o suporta, por uma carrinha ao iniciar uma manobra de marcha atrás. Aberto o ponto a discussão, foram aventadas algumas sugestões com vista a uma possível aquisição de um reclamo idêntico que possa ser uma referência no local. Apreciado que foi o processo em apreço e dada a inexistência do bem a classificar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao arquivamento do procedimento de classificação de bem móvel de interesse municipal designado por "Reclamo Oliva", sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, em Santa Comba Dão, devendo ser tomadas as diligências necessárias para o efeito. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Adreasilos

Ata nº 72 de 08/11/2016

2.3-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, DE PRÉDIO SITO NA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO: REQUERENTE: OLGA BORGES FERREIRA MARTINS DE ALMEIDA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Foi presente um requerimento de Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, NIF 180 293 656, Notária com Cartório Notarial no Largo da Eira Velha, em Santa Comba Dão, que, nos termos do nº 3 do artº 4º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo DL nº 26/2004, de 4 de Fevereiro, vem , em nome de Olga Borges Ferreira Martins de Almeida NIF 124 949 401, residente na Rua São Sebastião , nº 3 Pinheiro de Ázere, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Esmeraldo Ferreira Martins, requerer, em conformidade com o disposto nos artigos 54º e 4º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade, a levar a efeito na escritura de partilha do prédio a seguir identificado: Rústico, cultura com videiras, oliveiras e fruteiras, com a área de dois mil cento e oitenta metros quadrados, no Cortelho, freguesia de São João de Areia, concelho de Santa Comba Dão, a confrontar do norte e do sul com caminho, do nascente com António Batista e do poente com António Amaral, inscrito na matriz sob o artigo 3 853. Consequentemente, pretendem que na citada partilha seja adjudicado na proporção de metade indivisa a:- Olga Borges Ferreira Martins de Almeida, antes identificada e Ana Maria Borges Martins, NIF 128 339 772, casada e residente em São João de Areias. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras Particulares, subscrito pela Arquitecta Patrícia Nascimento, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos referidos prédios, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último e a pedido do requerente deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Medeiros

Ata nº 72 de 08/11/2016

**2.4-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (SEM
DESPACHOS)/CONHECIMENTO;**

A Câmara Municipal, tomou conhecimento que, no período de 30 de outubro a 03 de novembro do ano em curso, não foram proferidos despachos pelo Senhor Presidente, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo, na reunião ordinária de 24 de outubro de 2013

2.5-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de novembro de dois mil e dezasseis , através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: € 888 772,92 (oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA 884 747,84 (oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) .Existente em caixa – € 525,08 (quinhentos e vinte e cinco euros e oito cêntimos) . Existente em fundos de maneo € 3 500 (três mil e quinhentos euros).

2.6- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de vinte e cinco de outubro a dois de novembro de 2016 e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 86 812,86 (oitenta e seis mil oitocentos e doze euros e oitenta e seis cêntimos) constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante.

II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o Senhor António José Corveira de Sousa, aposentado, residente em Coval, apresentando as seguintes questões: 1ª- Ponto de situação da dívida de 1 milhão de euros da Associação de Municípios do Planalto Beirão; 2ª- Se a Câmara Municipal sempre recorreu da sentença proferida no processo intentado por Pedro Miguel Soares Ricardo em que condena o Município de Santa Comba Dão ao pagamento de cerca de 59 mil euros, porque até às 13h30 do dia de hoje ainda não constava essa informação no respetivo sítio da Internet; 3ª – Se está ou não a decorrer o procedimento para a abertura das





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata nº 72 de 08/11/2016

lojas do mercado municipal. Respondendo às questões, o Senhor Presidente começou por dizer que aguardam pelo parecer do advogado acerca do crédito da AMPB para ser tomada uma decisão. Quanto à 2ª questão foi feito o recurso da referida sentença. Relativamente às lojas do mercado municipal o procedimento está feito, mas foi interpelado por um dos lojistas a quem se teria de declarar a caducidade do alvará que lhe pediu um prazo até finais de dezembro, por ter a promessa de um bom negócio para o local até aquela data. Na sequência deste pedido, decidiu não trazer o procedimento da hasta pública a esta reunião e dar mais uma oportunidade ao lojista. A abertura do procedimento para concessão das lojas será lançada no mês de janeiro de 2017. A Câmara Municipal tem todo o interesse que as lojas reabram para revitalização do mercado municipal. Interveio o Presidente da União de Freguesias de Treixedo e Nagozela, Senhor Domingos Manuel Costa Marques, para dizer que foi com muito gosto que recebeu o Executivo na sua freguesia. Por ultimo, tomou a palavra a Senhora Secretária da União de Freguesias, Ana Gomes, para dizer que foi com muito gosto que recebeu o Executivo na sua terra e que tudo fará para que Nagozela seja um local apazível de se viver e ser visitado. Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente, agradeceu, mais uma vez, a presença de todos e deu por encerrado este ponto.

ENCERRAMENTO

Pelas dezassete horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.

Ata de 72 de 08/11/2016 do Oliver de Sá

Anexos:

- 1-Moção-"Coeficientes de localização"
- 2- Pagamentos





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

MOÇÃO IMI- COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO

Considerando que,

Os coeficientes de localização são um dos principais elementos que concorrem para a determinação do valor patrimonial tributário de um imóvel;

Os coeficientes de localização mínimos e máximos a aplicar em cada município, previstos no artigo 42º do CIMI, foram aprovados e publicados no anexo I à Portaria nº 420-A/2015, de 31 de Dezembro;

Estes coeficientes entraram em vigor em 1 de janeiro de 2016 e aplicam-se na avaliação dos prédios urbanos, cujas declarações modelo nº 1, a que se referem os artigos 13º e 37º do CIMI, sejam entregues a partir dessa data

Os novos valores dos coeficientes de localização dos imóveis servem de base ao valor a pagar de IMI pelos proprietários dos mesmos, que poderão ver ou não reduzido o seu imposto, desde que **requeiram** uma nova avaliação do imóvel

Neste enquadramento, o Executivo Municipal, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 08 de novembro de 2016, no seu Período de Antes da Ordem do Dia, propôs que:

1- A Autoridade Tributária considere automática a reavaliação patrimonial, em virtude da aprovação dos novos coeficientes pela Portaria nº 420-A/2015, de 31 de Dezembro, à semelhança do que aconteceu com a reavaliação patrimonial de 2004, aprovada pela Portaria nº 982/2004, de 04 de agosto;

2º- Não sendo aceite a proposta expressa no número anterior, a Câmara Municipal considera inaceitável que na apresentação do modelo 1 para efeitos de reavaliação apenas com base nos novos coeficientes de localização, seja exigida uma planta da habitação autenticada pela Câmara Municipal e uma planta de localização;

3º- Fossem dispensados estes documentos, por se tornar oneroso para o particular e poder vir a congestionar o Serviço de Obras Particulares do Município.

Santa Comba Dão, 08 de novembro de 2016.

Moção conjunta dos vereadores do PS e do PPD/PSD, aprovada em reunião ordinária de 09 de novembro de 2016



santa comba dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

10



afed:scds

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte Nº 506 637 441

Informação

Informo que no período de 25 de Outubro a 2 de Novembro de 2016 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de 86.812,86€ conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 3 de Novembro de 2016.

A Técnica Superior,

Fonseca



santa **comba** dão
câmara municipal

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 25/10/2016 A 02/11/2016

Engelberg
Adelino

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 03/11/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2066	19/10/2016	LUISAUTO de Luis Carlos Leitão Almeida Sa	0102/020203	48,66	1,73	28/10/2016
2067	19/10/2016	Prosecur - Companhia de Segurança, Lda-N	0102/020225	63,96	0,00	28/10/2016
2100	21/10/2016	Visipapel, Lda	0102/020104	375,37	0,00	25/10/2016
2101	21/10/2016	Jcostiba, Lda	0102/07010402	355,10	0,00	25/10/2016
2102	21/10/2016	Pousamil - Comp. e Maq. Industriais, SA	0102/020114	433,05	0,00	25/10/2016
2103	21/10/2016	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020121	207,40	0,00	25/10/2016
2104	21/10/2016	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020220	270,60	0,00	25/10/2016
2105	21/10/2016	Papeliquidos - Comércio de Produtos de Lim	0102/020104	364,08	0,00	25/10/2016
2106	24/10/2016	Frutas Cruz, Lda	0102/07010406	265,00	0,00	25/10/2016
2107	24/10/2016	ASCENDUM II - Veiculos, Unipessoal, LDA	0102/07011002	2.005,11	0,00	25/10/2016
2108	24/10/2016	Maquijo - Maq. e Ferramentas, Lda	0102/020121	244,22	0,00	28/10/2016
2109	25/10/2016	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	27/10/2016
2110	25/10/2016	NOVO BANCO, SA	0103/030601	55,00	0,00	27/10/2016
2111	25/10/2016	ACAPO-ASS.CEGOS E AMBLOPES DE PC	0102/04070102	1.859,16	0,00	28/10/2016
2112	26/10/2016	Livros Horizonte, Sociedade Comercial, Lda	0102/020120	57,77	0,00	28/10/2016
2113	26/10/2016	Agência Portuguesa do Ambiente	0102/060201	5.430,62	0,00	28/10/2016
2114	26/10/2016	Agência Portuguesa do Ambiente	0102/060201	5.933,33	0,00	28/10/2016
2115	27/10/2016	Banco BPI, SA	0103/030201	55,96	0,00	27/10/2016
2116	27/10/2016	Banco BPI, SA	0103/030502	0,23	0,00	27/10/2016
2117	27/10/2016	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/020121	275,96	0,00	28/10/2016
2118	27/10/2016	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/070115	523,39	0,00	28/10/2016
2119	27/10/2016	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	290,32	0,00	28/10/2016
2120	27/10/2016	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	1.684,00	0,00	28/10/2016
2121	27/10/2016	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	43.000,00	0,00	28/10/2016
2122	28/10/2016	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.l	0102/04070102	2.229,76	0,00	28/10/2016
2123	28/10/2016	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.l	0102/04070102	2.000,00	0,00	28/10/2016
2124	28/10/2016	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	15.088,59	0,00	28/10/2016
2126	28/10/2016	EDP Serviço Universal, SA	0102/020201	257,59	0,00	31/10/2016
2127	31/10/2016	Canifeli - Clinica Veterinaria, Lda	0102/020225	467,40	0,00	31/10/2016
2128	31/10/2016	Cifial, S.A.	0102/07010305	520,29	0,00	31/10/2016
2131	31/10/2016	IGFEJ - Inst. Gestão Financeira e Equip. da	0102/060201	357,00	0,00	31/10/2016
2132	31/10/2016	NOVO BANCO, SA	0103/030201	11,00	0,00	31/10/2016
Totais ...				86.812,86	1,73	